

MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 243/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A INEXIGIBILIDADE Nº 037/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade nº 037/2025, objetivando o **Credenciamento de Pessoa Jurídica especializadas na prestação de serviços de assessoria, trâmites e regularização documental de veículos automotores junto ao DETRAN e demais órgãos competentes**, conforme as especificações contidas neste Edital e seus Anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR LOTE 01	VALOR TOTAL R\$
R V VICTORINO - CNPJ: 39.547.703/0001-70	R\$ 32.527,25

FORNECEDOR LOTE 02	VALOR TOTAL R\$
DESPACHANTE GLOBO LTDA - CNPJ: 43.766.147/0001-08	R\$ 32.527,25

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 03 de novembro de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3399 Página 178 Ano: XIV

Data: 04/11/2025

Iporã – PR, 03 de novembro de 2025.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:FA09355B**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 094/2025

O Município de IPORÃ – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 094/2025, referente ao Processo Administrativo 176/2025

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bll.org.br/https://www.ipora.pr.gov.br/>. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e materiais esportivos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, visando proporcionar melhores condições para a realização de treinamentos, campeonatos, eventos esportivos e atividades recreativas promovidas pelo município

VALOR MÁXIMO: R\$ 472.408,30 (quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oito reais e trinta centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:50 horas do dia 14/11/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:50 às 14:00 horas do dia 14/11/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:00 horas do dia 14/11/2025.

Iporã – PR, 03 de novembro de 2025.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4973E293**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº. 243/2025**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A INEXIGIBILIDADE Nº 037/2025.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade nº 037/2025, objetivando o Credenciamento de Pessoa Jurídica especializadas na prestação de serviços de assessoria, trâmites e regularização documental de veículos automotores junto ao DETRAN e demais órgãos competentes, conforme as especificações contidas neste Edital e seus Anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR LOTE 01	VALOR TOTAL R\$
R V VICTORINO - CNPJ: 39.547.703/0001-70	R\$ 32.527,25

FORNECEDOR LOTE 02	VALOR TOTAL R\$
DESPACHANTE GLOBO LTDA - CNPJ: 43.766.147/0001-08	R\$ 32.527,25

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 03 de novembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:953DBB9C**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº. 244/2025**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO SIMPLIFICADA Nº 022/2025.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o resultado da Dispensa de Licitação Simplificada, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário intermunicipal, em caráter fretado e exclusivo, para realização de viagem de ida e retorno, visando atender ao deslocamento da delegação esportiva do Município de Iporã/PR até a cidade de Guaratuba/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos constantes do processo administrativo correspondente:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
H. DOS SANTOS & L.A DA ROCHA LTDA	R\$11.990,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 03 de novembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:DB037227**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº 245/2025**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2025.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Dispensa de Licitação por e-mail nº 028/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de gravação das sessões de licitação presenciais da Prefeitura Municipal, incluindo a disponibilização, em regime de comodato, de todos os equipamentos necessários (câmera, microfone e demais acessório), conforme a necessidade da Administração Municipal, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
PK COMUNICACOES LTDA	R\$11.700,00